



**ESTADO DE RORAIMA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÃ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

---

**DECRETO Nº 015/2025.**

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 80, inciso I, alínea “ o’”, da Lei Orgânica Municipal, pelo presente.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica Decretado Ponto Facultativo no dia 17 (Quinta-Feira) a partir das 14:00 horas a 21 de Abril em razão do Feriado da Semana Santa, Paixão de cristo, e também dia de Tiradentes.

Art. 3º - Todos os Órgãos Públicos municipais retornam as atividades no período da manhã a partir das 08 horas do dia 22.

Art. 4º - Ficam de fora deste decreto, a Comissão Permanente de Licitação e os serviços Essenciais.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor no dia 17 de Abril de 2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR,  
16 de Abril de 2025.

**Benisio Roberto De Souza**  
**Prefeito do Município de Uiramutã**